CMAS

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS
MARCOS PARENTE-PI
CNPJ 17.588/983/0001-10
PRAÇA DIRNO PIRES FERREIRA,261-CENTRO/MARCOS PARENTE-PI

MUNICÍPIO: MARCOS PARENTE	PORTARIA Nº 886/2023/MDS
VALOR ESTIMADO: R$ 100.000,00 AGENCIA: 096-5 CONTA: 72299-5	

PLANO DE APLICAÇÃO

SITUAÇÃO - PROBLEMA	AÇÕES	PRODUTO	CATEGORIA ECONOMICA
		➢ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ✓ Pagamento de serviços diversos (água, luz, telefone entre outros) ✓ Reparos, consertos, pinturas e adaptações para acessibilidade (sem que ocorra a ampliação) ✓ Locação de imóveis ✓ Locação de veículos, máquinas e equipamentos ✓ Deslocamento de usuários para participação nas ✓ atividades ✓ Deslocamento da equipe para atendimento do ✓ público residente em longas distâncias ✓ Prestação de serviços técnicos profissionais (Contrato/Chamada Pública) ✓ Serviços de limpeza e conservação ✓ Manutenção e conservação de equipamentos ✓ Fornecimento de alimentação na unidade ✓ Serviços de Comunicação em geral ✓ Armazenagem ✓ Aquisição de equipamentos (piscina) ✓ Folha de pagamento ✓ Encargos sociais	3.3.90.39 Serviço de Terceiro Jurídica 4.4.90.52 3.1.90.11 3.1.90.13
VALOR TOTAL			R$ 100.000,00

Marcos Parente (PI), 23 de Outubro de 2023.

Ulga Freitas da Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ID: A5F80440D3AF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

LEI MUNICIPAL Nº 294, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE-PI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$169.022,85 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **169.022,85**

02 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

504 10.301.0030.2066.0000 ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA 56.669,98
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
999 000 Não se aplica

505 10.301.0030.2066.0000 ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA 89.109,19
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
999 000 Não se aplica

506 10.301.0030.2066.0000 ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA 27.243,68
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F.R.: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da:

Excesso: **169.022,85**

Fontes de Recurso
605 02 169.022,85

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente – PI, aos 23 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: 88FC62971F4D4

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos na Dispensa de Licitação n. 021-2023, RATIFICO a dispensa de licitação nº 021/2023, para contratar a empresa VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA.-CNPJ: 36.140.831/0001-06, no valor global de R$ 46.737,96 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), objetivando a Contratação por dispensa licitação de empresa especializada para a Aquisição de material esportivo.

Esse termo se fundamenta no Art. 72 e Art. 75, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

O Valor Global do Contrato que será pago por dotações orçamentárias específicas.

Tanque do Piauí, 18 de setembro de 2023.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ID: EB50908073514

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 006/2023, Menor Preço e Adjudicação Global, em 13/11/2023, às 09:00h. Objeto: Prestação de serviços de construção de quadra de esportes no Povoado Cachupé. Recurso: Orçamento Geral/ Convênio Federal. Edital: Sede da Prefeitura Municipal. Email CPL: licitacaotanque@gmail.com. VALOR: R$ 295.138,52. TEL: 89-3427.0090.

Tanque do Piauí (PI), 23 de outubro de 2023.

Raemilton Rodrigues dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ID: 7D2FEEFBDD954

PREFEITURA MUNICIPAL TANQUE-PI

AVISO

O Prefeito do Município de Tanque- PI, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Termo de Ratificação da Dispensa Eletrônica nº 021/2023. Publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOP, Ano III, Edição 568, página 60, do dia 22 de setembro de 2023.

Tanque, 23 de setembro de 2023.

Pregoeiro

ID: 9AB9ABCB23384

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

LEI Nº 696, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR O VENCIMENTO DE ALGUNS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO- PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste sobre o vencimento de alguns dos servidores do Município de Demerval Lobão - PI, conforme anexo único, estabelecendo-se como referência os vencimentos, a saber:

Parágrafo único. O vencimento dos mencionados servidores do Município de Demerval Lobão- PI será reajustado, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2023 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 24 de outubro de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

ANEXO ÚNICO
LEI Nº 696, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

CARGO	SALÁRIO Proposto (Mês)
Coordenador de Proteção Social, Especial e Gestão do SUAS	R$ 1.500,00
Coordenador de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R$ 1.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 24 de outubro de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

*Lei de autoria do **PODER EXECUTIVO**

ID: D43203BB59244

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA/GAB Nº 1002007/2023

Exonera **SERVIDORA COMISSIONADA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a servidora **a GARDÊNIA FERNANDES RUFINO,** portadora do RG de nº 2.860.864 SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 042.062.193-89, residente e domiciliada na Rua do Barrocão, 1071, Cidade Nova, Demerval Lobão-PI, CEP 64.390-000, do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEMERVAL LOBÃO-PI.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 02 de outubro de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal